



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referentes à 6ª parcela de 2026, número 225820292605.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **6ª parcela de 2026**, Número de **Protocolo/SISMAC 225820292605**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES

Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 05 DE MAIO DE 2026.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/05/2026

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225820292605

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 6ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-185.798,30	185.798,30	0,00
Teto Mac Vigente	365.037.890,92	824.312.575,32	1.189.350.466,24
Teto Mac Solicitado	364.852.092,82	824.498.373,62	1.189.350.466,24

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	110.135.500,23	254.902.390,69	-185.798,30	0,00	109.949.701,93	254.902.390,69



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	824.312.575,32	254.902.390,89	185.798,30	0,00	824.498.373,62	254.902.390,89
250020-AGUIAR	702.645,57	487.089,34	-129,84	0,00	702.515,73	487.089,34
250053-ALCANTIL	1.297.623,88	327.229,95	612,48	0,00	1.298.236,36	327.229,95
250220-BOM JESUS	388.767,25	124.115,04	3.728,18	0,00	392.495,43	124.115,04
250370-CAJAZEIRAS	11.883.691,16	1.914.664,95	-2.364,90	0,00	11.881.326,26	1.914.664,95
250400-CAMPINA GRANDE	211.275.802,52	14.195.509,92	170.147,34	0,00	211.445.749,86	14.195.509,92
250750-JOÃO PESSOA	299.049.175,40	74.290.073,23	4.000,00	0,00	299.053.175,40	74.290.073,23
251130-PIANCÓ	17.655.295,87	773.428,96	1.857,64	0,00	17.657.153,51	773.428,96
251230-PRINCESA ISABEL	11.297.063,34	419.055,64	10.601,00	0,00	11.307.664,34	419.055,64
251430-SÃO JOSÉ DE CAIANA	363.516,26	387.451,92	-1.153,60	0,00	362.362,66	387.451,92
251620-SOUSA	16.928.789,47	4.586.416,87	-1.500,00	0,00	16.927.289,47	4.586.416,87

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 99, DE 05 DE MAIO DE 2026.

MEMÓRIA DE CÁLCULO 6ª PARCELA DE 2026

A Menos	Valor
Aguiar	-129,84
Campina Grande	-6.955,10
Piancó	-2.025,00
Cajazeiras	-2.566,20
São José de Caiana	-1.153,60
SES	-193.487,00
Sousa	-1.500,00
Total	-207.816,74

A Mais	Valor
Alcantil	612,48
Bom Jesus	3.728,18
Cajazeiras	201,30
Campina Grande	177.102,44
João Pessoa	4.000,00
Piancó	3.882,64
Princesa Isabel	10.601,00
SES	7.688,70
Total	207.816,74

Consolidado	
Aguiar	-129,84
Alcantil	612,48
Bom Jesus	3.728,18
Cajazeiras	-2.364,90
Campina Grande	170.147,34
João Pessoa	4.000,00
Piancó	1.857,64
Princesa Isabel	10.601,00
São José de Caiana	-1.153,60
Sousa	-1.500,00
SES	-185.798,30
Total	0,00

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB